



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 52/2017

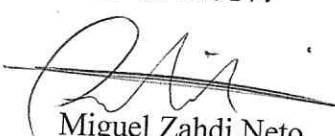
Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, analisando os termos do Projeto de Lei nº. 52/2017 solicitam o parecer prévio da Comissão de Finanças e Orçamento sobre a questão contratual do transporte coletivo rural e possibilidade de alterações, se necessário.

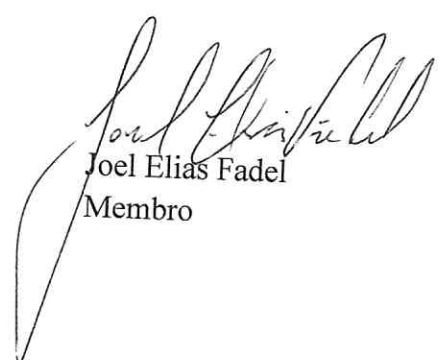
Após conclusão do parecer, pela Comissão de Finanças e Orçamento, darão continuidade à análise da proposta.

É o parecer.

Castro, 13 de setembro de 2017.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro